

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 274/2026

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96, artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 12.033/2014 (Regulamento e Regimento Interno da Jucepar), artigo 16, inciso II, da Lei Estadual n.º 21.352/23 e demais disposições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria JCP Nº 92/2024, publicada na Edição 11684 do Diário Oficial do Estado do Paraná, em 20/06/2024, que designou WAGNER REZOLEM ALBERTTI, RG nº 9.XXX.464-X - SESP/PR, para atuar como relator na Agência Regional da Junta Comercial do Paraná em Guarapuava/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de setembro de 2026.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Protocolo 129431/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA APPA

1 - DATA DA REALIZAÇÃO:

39ª Reunião Ordinária realizada virtualmente no dia 30 de março de 2026.

2 - CONVOCAÇÃO:

O COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO foi convocado a manifestar-se por e-mail em 30 de março de 2026 por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretaria Geral, órgão responsável por Secretariar o Comitê de Indicação e Avaliação, conforme previsto no artigo 7º do Regimento Interno, com a finalidade de deliberar sobre os itens da pauta de convocação.

3 - ORDEM DO DIA:

3.1 - Aprovar a seguinte indicação, conforme Ofício nº 130/2026-GS do Secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná e conforme Informação CCEE Nº 022/2026, encartado ao protocolo 24.384.968-3:

- condução de Nivaldo Domanski dos Santos ao cargo de membro representante dos empregados do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA;

4 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

4.1. Este comitê deliberou unanimemente pela aprovação da condução de Nivaldo Domanski dos Santos ao cargo de membro representante dos empregados do Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, conforme Ofício nº 130/2026-GS do Secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná e conforme Informação CCEE Nº 022/2026, encartado ao protocolo 24.384.968-3;

5. Nada mais havendo a tratar submete a presente ata aos membros que se

manifestaram na reunião virtual.

Paranaguá, 30 de março de 2026.

Darlan Scalco
Membro Titular

Leandre Dal Ponte
Membro Titular

Aldo Nelson Bona
Membro Titular

Fernando Bispo Pontara
Membro Titular

Ademir Furlanetto
Membro Titular

Elisandro Pires Frigo
Membro Titular

Protocolo 129128/2026

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 29 de maio de 2026

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sede da Portos do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Conselheiros Sr. Alex Sandro de Ávila (Presidente do Conselho), Sr. Giovanni da Silva Ferreira, Sr. Carlos Eduardo Makoul Gasperin, por videoconferência, Sr. Thyago Antonio Pigatto Caus, por videoconferência, Sr. João Paulo de Castro, por videoconferência, Sr. Leandro Pazzetto Arruda, Sr. Carlos Romeu Ramos e o Sr. Nivaldo Domanski dos Santos, por videoconferência. Estiveram presentes como convidados os senhores Felipe Ozorio Monteiro da Gama (Diretor de Desenvolvimento Empresarial da APPA), Marcus Vinicius Freitas dos Santos (Diretor Jurídico da APPA), Victor Yugo Kengo (Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA), Gabriel Perdoncini Vieira (Diretor de Operações da APPA), Marcos Alfredo Bonoski (Diretor Administrativo e Financeiro da APPA), Bruna Veiga Pereira Nicolau (Superintendente de Governança Corporativa), Rossano Reolon (Gerente de Arrendamentos), Lucas Mothci Sarmanho (Gerente Financeiro da APPA), Rodrigo Neris Cavalcanti (Gerente Contábil da APPA) e Lucas Eduardo Pontes Piratelo (Gerente da Procuradoria do Contencioso da APPA), para tratar dos itens de pauta conforme sequência a seguir:

Tomou posse neste Conselho, conforme ata da 7ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de abril de 2026, na qualidade de membro titular representante dos empregados, para compor o Conselho de Administração da Administração dos Portos do Paraná e Antonina, para o mandato 2025/2027, o senhor Nivaldo Domanski dos Santos.

Item 1 da ordem do dia: Foi realizada apresentação do Relatório Gerencial tendo como referência o mês de abril de 2026 pelo Sr. Gabriel Vieira, Diretor de Operações Portuárias da APPA.

Item 2 da ordem do dia: Foi realizada apresentação da Atualização Relatório das ações judiciais (cível e trabalhista) em trâmite em que conste como parte a Portos do Paraná pelos senhores Marcus Vinicius Santos e Lucas Piratelo;

Item 5 da ordem do dia: Devido à necessidade de complementação da instrução, este tema será deliberado na próxima reunião ordinária do Conselho;

Item 3 da ordem do dia: Foi realizada apresentação acerca das demonstrações contábeis pelo Sr. Rodrigo Cavalcanti e do panorama Financeiro mensal pelo sr. Lucas Sarmanho, relativos ao mês de abril de 2026;

Item 6 da ordem do dia: Após apresentação pelo Sr. Marcos Bonoski e Lucas Sarmanho este Conselho deliberou unanimemente pela aprovação da manutenção do "desconto tarifário de 50% na Tarifa INFRAMAR, incidente sobre o DWT das embarcações que adentram ao porto com outros fins que não a movimentação de carga", conforme protocolo 25.728.701-7;

Item 4 da ordem do dia: Após apresentação pelo Sr. Rossano Reolon este Conselho tomou ciência acerca da celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 009/1998, celebrado entre esta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA e as empresas VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA e ASCENSUS PORTOS S.A, conforme protocolo 25.428.238-3;

Item 7 da ordem do dia : Devido à necessidade de complementação da instrução,